



Rua Coronel Pires, nº826
Centro
CEP 84500-000 - Fone: (42) 3907-3151
Irati – PR
e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

1 **Ata nº 02/2024:** Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro,
2 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, os membros do
3 Conselho Municipal de Educação para reunião extraordinária deste colegiado.
4 A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho, Jussara de Fátima
5 Ivanski Ruppel, que iniciou dando boas vindas a todos os presentes. Dando
6 segmento à reunião, a Presidente Jussara discorreu que na data de hoje seria
7 feito o estudo do Plano de Carreira, e que o arquivo seria aberto no telão para
8 visualização de forma com que todos pudessem ler e apontar possíveis
9 questionamentos. Dentre os assuntos discutidos e acordados entre os pares,
10 foi de que é necessário a tentativa de pleitear o turno suplementar para a
11 aposentadoria dos professores, mudando inclusive o termo turno suplementar
12 para horas extraordinárias. Percebeu-se que alguns artigos foram suprimidos
13 no estudo feito pela Secretaria Municipal de Educação, Rosangela, presidente
14 do SISMI exaltou que é necessário que não sejam suprimidos estes artigos pois
15 são direitos fundamentais dos servidores no texto do Plano. Josieli, vice-
16 presidente do Conselho, pontuou a questão da necessidade de manter o artigo
17 que trata da lotação dos professores, pois é assegurado em Lei, e este se dá
18 na Escola inicial onde o servidor assumiu seu concurso. Relatou que a lotação
19 é necessária para que secretários não possam tirar professores de suas
20 escolas conforme vontades próprias. Sobre o capítulo referente ao Concurso
21 Público, manteve-se o proposto pela Secretaria Municipal de Educação no que
22 diz respeito ao edital para professor poder prever prova prática para o ingresso
23 na carreira. Sobre a estabilidade do servidor e o cumprimento do período do
24 estágio probatório, ficou acordado que o mesmo pode ser feito em sala de aula
25 e/ou na coordenação ou direção escolar se este for conduzido ao cargo na
26 forma da Lei específica para tal. Sobre a nomenclatura, será substituído o termo
27 Professor e Professor de Educação Infantil, para Professor 20; 40 horas e
28 Professor de Educação Física, permitindo assim o trânsito dos professores de
29 Escolas para CMEIS e de CMEIS para as Escolas, respeitando sempre como



Rua Coronel Pires, nº826
Centro
CEP 84500-000 - Fone: (42) 3907-3151
Irati – PR
e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

30 prioridade na distribuição de aulas os profissionais que já trabalham na
31 instituição. Sobre os valores de gratificação, ficou acordado que o Conselho
32 precisa aprofundar estudos sobre o tema, pois existe uma disparidade de
33 vencimentos para os professores detentores de 1 cargo de 20 horas e que
34 trabalham na assessoria pedagógica da SME em regime de 40 horas, não
35 sendo vantajoso a estes profissional. Sobre a progressão por qualificação, foi
36 aceito o proposto pela Secretaria Municipal de Educação e também pelo próprio
37 Conselho, sobre a inclusão de nível E, contemplando os professores que
38 tenham doutorado. Sem mais foi finalizada a reunião extraordinária de estudo
39 do Plano de Carreira. As assinaturas dos presentes constam em livro próprio
40 para tal.